



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.612.591/0001-10

Av: Pedro Martins, 642, centro, Fone(*89) 3473-0098 /0034

CEP: 64.573-000 = MASSAPÊ DO PIAUÍ



Lei Municipal nº 161, 15 de dezembro de 2011.

SANCIONADA

Nesta data, 15/12/2011


Prefeito Municipal

Altera o nível intrínseco de referencia, da tabela de vencimento do Plano de Cargo Carreira e Salários dos Servidores do Poder Executivo de Massapê do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Aumenta para 15% (quinze por cento), o nível intrínseco de referencia da tabela de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores públicos de Massapê do Piauí-PI, constante na lei nº 095 de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Massapê do Piauí - PI, em 15 de dezembro de 2011.


Francisco de Sousa Coutinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO



Anexo Lei Municipal nº 161, 15 de dezembro de 2011.

TABELA 1: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - CLASSE A (Aux. Administrativo)

Interstício de nível: 0,63%	Interstício de Referência: 15%				
NÍVEL	REFERÊNCIA				
Nível/Referência	I	II	III	IV	V
1	545,00	626,75	720,76	828,88	953,21
2	548,43	630,70	725,30	834,10	959,21
3	551,89	634,67	729,87	839,35	965,26
4	555,37	638,67	734,47	844,64	971,34
5	558,86	642,69	739,10	849,96	977,46

TABELA 2: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - CLASSE B (Motorista)

Interstício de nível: 0,63%	Interstício de Referência: 15%				
Nível/Referência	I	II	III	IV	V
1	561,00	645,15	741,92	853,21	981,19
2	564,53	649,21	746,60	858,59	987,37
3	568,09	653,30	751,30	864,00	993,59
4	571,67	657,42	756,03	869,44	999,85
5	575,27	661,56	760,80	874,92	1006,15

TABELA 3: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - CLASSE C

Interstício de nível: 0,63%	Interstício de Referência: 15%				
Nível/Referência	I	II	III	IV	V
1	590,53	679,11	780,98	898,12	1032,84
2	594,25	683,39	785,90	903,78	1039,35
3	597,99	687,69	790,85	909,47	1045,90
4	601,76	692,03	795,83	915,20	1052,48
5	605,55	696,39	800,84	920,97	1059,12

TABELA 4: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - CLASSE A (Secretário Escola)

Interstício de nível: 0,63%	Interstício de Referência: 15%				
Nível/Referência	I	II	III	IV	V
1	545,00	626,75	720,76	828,88	953,21
2	548,43	630,70	725,30	834,10	959,21
3	551,89	634,67	729,87	839,35	965,26
4	555,37	638,67	734,47	844,64	971,34
5	558,86	642,69	739,10	849,96	977,46

SANCIONADA
Nesta data, 15/12/2011
[Assinatura]
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO



TABELA 5: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - CLASSE B (Aux. Administrativo)

Interstício de nível: 0,63%	Interstício de Referência: 15%				
Nível/Referência	I	II	III	IV	V
1	648,12	745,34	857,14	985,71	1.133,57
2	652,20	750,03	862,54	991,92	1.140,71
3	656,31	754,76	867,97	998,17	1.147,89
4	660,45	759,51	873,44	1004,46	1.155,13
5	664,61	764,30	878,94	1010,79	1.162,40

TABELA 6: GESTORES, CARREIRA DE ESTADO

Interstício de nível: 0,63%	Interstício de Referência: 15%				
Nível/Referência	I	II	III	IV	V
1	1.020,01	1.173,01	1.348,96	1.551,31	1.784,00
2	1.026,44	1.180,40	1.357,46	1.561,08	1.795,24
3	1.032,90	1.187,84	1.366,01	1.570,92	1.806,55
4	1.039,41	1.195,32	1.374,62	1.580,81	1.817,93
5	1.045,96	1.202,85	1.383,28	1.590,77	1.829,39

TABELA 7: PROMOTORES DE SAÚDE – CLASSE A (Enfermeiras)

Interstício de nível: 0,63%	Interstício de Referência: 15%				
Nível/Referência	I	II	III	IV	V
1	1.311,42	1.508,13	1.734,35	1.994,51	2.293,68
2	1.319,68	1.517,63	1.745,28	2.007,07	2.308,13
3	1.328,00	1.527,20	1.756,27	2.019,72	2.322,67
5	1.336,36	1.536,82	1.767,34	2.032,44	2.337,31
	1.344,78	1.546,50	1.778,47	2.045,24	2.352,03

TABELA 8: PROMOTORES DE SAÚDE – CLASSE B (Dentistas)

Interstício de nível: 0,63%	Interstício de Referência: 15%				
Nível/Referência	I	II	III	IV	V
1	1.602,86	1.843,29	2.119,78	2.437,75	2.803,41
2	1.612,96	1.854,90	2.133,14	2.453,11	2.821,07
3	1.623,12	1.866,59	2.146,58	2.468,56	2.838,85
4	1.633,35	1.878,35	2.160,10	2.484,11	2.856,73
5	1.643,64	1.890,18	2.173,71	2.499,76	2.874,73

SANCIONADA
Nesta data, 15/12/2011
[Assinatura]
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO



TABELA 9: PROMOTORES DE SAÚDE – CLASSE C (Médicos)

Interstício de nível: 0,63%	Interstício de Referência: 15%				
Nível/Referência	I	II	III	IV	V
1	1.602,86	1.843,29	2.119,78	2.437,75	2.803,41
2	1.612,96	1.854,90	2.133,14	2.453,11	2.821,07
3	1.623,12	1.866,59	2.146,58	2.468,56	2.838,85
4	1.633,35	1.878,35	2.160,10	2.484,11	2.856,73
5	1.643,64	1.890,18	2.173,71	2.499,76	2.874,73

TABELA 10: GESTOR SOCIAL (Assistente Social)

Interstício de nível: 0,63%	Interstício de Referência: 15%				
Nível/Referência	I	II	III	IV	V
1	1.350,00	1.552,50	1.785,38	2.053,18	2.361,16
2	1.358,51	1.562,28	1.796,62	2.066,12	2.376,03
3	1.367,06	1.572,12	1.807,94	2.079,13	2.391,00
4	1.375,68	1.582,03	1.819,33	2.092,23	2.406,07
5	1.384,34	1.591,99	1.830,79	2.105,41	2.421,22

TABELA 11: PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA

Interstício de nível: 0,63%	Interstício de Referência: 15%				
Nível/Referência	I	II	III	IV	V
1	728,57	837,86	963,53	1108,06	1.274,27
2	733,16	843,13	969,60	1115,04	1.282,30
3	737,78	848,45	975,71	1122,07	1.290,38
4	742,43	853,79	981,86	1129,14	1.298,51
5	747,10	859,17	988,05	1136,25	1.306,69

TABELA 12: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - CLASSE A (ACS, ENDEMIAS E ASB)

Interstício de nível: 0,63%	Interstício de Referência: 15%				
Nível/Referência	I	II	III	IV	V
1	545,00	626,75	720,76	828,88	953,21
2	548,43	630,70	725,30	834,10	959,21
3	551,89	634,67	729,87	839,35	965,26
4	555,37	638,67	734,47	844,64	971,34
5	558,86	642,69	739,10	849,96	977,46

SANCIONADA
Nesta data, 15/12/2011
[Assinatura]
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO



TABELA 13: TÉCNICO SAÚDE PÚBLICA - CLASSE A (AUX. ENFERMAGEM)

Interstício de nível: 0,63%	Interstício de Referência: 15%				
Nível/Referência	I	II	III	IV	V
1	589,20	677,58	779,22	896,10	1030,51
2	592,91	681,85	784,13	901,74	1037,01
3	596,65	686,14	789,07	907,43	1043,54
4	600,41	690,47	794,04	913,14	1050,11
5	604,19	694,82	799,04	918,90	1056,73

TABELA 14: GESTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CLASSE A

Interstício de nível: 0,63%	Interstício de Referência: 15%				
Nível/Referência	I	II	III	IV	V
1	1.020,01	1.173,01	1.348,96	1.551,31	1.784,00
2	1.026,44	1.180,40	1.357,46	1.561,08	1.795,24
3	1.032,90	1.187,84	1.366,01	1.570,92	1.806,55
4	1.039,41	1.195,32	1.374,62	1.580,81	1.817,93
5	1.045,96	1.202,85	1.383,28	1.590,77	1.829,39

SANCIONADA

Nesta data, 15/12/2011


Prefeito Municipal